

EDITAL

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 11 de dezembro, segunda-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1. Atas da sessão extraordinária de 20 de julho e da sessão ordinária de 25 de setembro de 2023, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 2. Proposta da 9.ª alteração modificativa do orçamento e das grandes opções do plano para 2023 e autorização prévia para assunção de compromisso plurianual do encargo decorrente da despesa nela considerada, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. Protocolo de apoio financeiro #valorizar + as freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. Reprogramação financeira do contrato relativo à aquisição do serviço público de transporte de passageiros regular por modo rodoviário – lote 1, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;-----

----- 5. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 7 do art.º 112º e do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa;-----

----- 6. Fornecimento de combustíveis rodoviários, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;-----

----- 7. Fornecimento de energia elétrica para os estabelecimentos escolares e escolas não agrupadas do município de Matosinhos abastecidos em BTN, BTE e MT, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;-----

----- 8. Delimitação e operação de reabilitação urbana da área de reabilitação urbana para S. Mamede de Infesta, nos termos conjugados no disposto do nº 1 do artigo 13º e nº1 artigo nº 17º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, alterada pelo Dec. Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro;-----

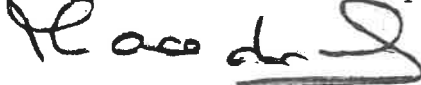
----- 9. Alteração de postura de trânsito na Rua Dom Frei Garcia Martins, em Leça do Balio, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10. Postura de trânsito no cruzamento da Travessa Monte de São Gens com a Rua Avelino Soares Carneiro e a Travessa de Avilhó, em Custóias, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11. Adesão à Associação adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, nos termos da alínea n), do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 setembro;-----

- 12. Relatório de estado do ambiente acústico municipal - 2021/2022, de acordo com o Artigo 10º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;-----
- 13. Matosinhos Sport – Execução 2º trimestre de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14. Matosinhos Habit - Execução do 2º trimestre de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15. Relatório do Fiscal Único da atividade exercida pela Matosinhos Sport com referência a 30 de junho de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 16. Relatório do Fiscal único da atividade exercida pela Matosinhos Habit com referência a 30 de junho de 2023, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17. 3.ª Alteração Orçamental Modificativa, ano 2023- Matosinhos Habit, E.M., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;-----
- 18. 4.ª Alteração Orçamental Modificativa, ano 2023 - Matosinhos Habit, E.M., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;-----
- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----
- E eu, *Palmira dos Santos Macedo* chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo